



DECLARAÇÃO
Marina de Melo Marques Lemos, Secretária da Escola Superior de Desporto
DE RIO MAIOR, ao abrigo do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 46º dos Estatutos
da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, aprovados pelo Despacho n.º
9084/2010, de 19 de maio de 2010 e publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º
102 de 26 de maio de 2010 em conjugação com a alínea m) do n.º 2 do Despacho n.º
6051/2019, de 30 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123 de 1 de
julho de 2019
Declara, para os devidos efeitos e a pedido do interessado Professor Adjunto
Hugo Gonçalo Duarte Louro, portador do CC n.º 10336133, que:
A Escola Superior de Desporto de Rio Maior cumpre o previsto no artigo 50.º do
Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º
115/2013, de 7 de agosto e alterado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13
de setembro, pelo que, as orientações de dissertação de mestrado ou um trabalho de
projeto ou relatório, previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma,
ficam sujeitas ao depósito obrigatório de uma cópia digital no repositório integrante da
rede do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, operado pela Fundação
para a Ciência e Tecnologia, I. P., disponíveis para consulta pública através do
endereço https://www.rcaap.pt/. e igualmente disponíveis para consulta pública no
Repositório do IPSantarém, através do endereço https://repositorio.ipsantarem.pt/
Rio Maior, 21 de outubro de 2021
A Secretária da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior
Having an Yelo Harque X